



**AS FRAUDES NAS GESTÕES EMPRESARIAIS: auditoria, compliance e  
corresponsabilidade jurídica dos profissionais no setor contábil das empresas**  
**FRAUD IN BUSINESS MANAGEMENT: auditing, compliance and legal co-  
responsibility of professionals in the accounting sector of companies**

DANTAS, Pedro Vitor<sup>1</sup>

## RESUMO

Quando um profissional que trabalha no setor contábil de uma organização se depara com a possibilidade de obter benefícios pessoais em determinada situação, seja em razão da sua posição privilegiada em determinada situação, nos casos de comportamento criminoso forçado ou mesmo quando se permite interagir com pessoas por comportamento, surgirá corrupção na profissão contábil e, conseqüentemente, fraude à ordem pública. Diante desse contexto, algumas práticas empresariais são indispensáveis para coibir ao máximo a possibilidade de comportamentos fraudulentos e que desvirtuem a ação prática dos profissionais da contabilidade. Tais práticas podem ser: auditoria frequente e um compliance atuante. O objetivo geral deste estudo é de explicitar a respeito do papel da contabilidade, ou seja, sua responsabilidade no quesito de fraudes nas empresas, considerando o contexto da auditoria e do compliance. A pesquisa do tipo revisão bibliográfica contando com a análise crítica de artigos de periódicos científicos, dissertações e teses acadêmicas a respeito do tema escolhido. A presente revisão utilizou como fonte livros físicos e as seguintes bases de dados e periódicos eletrônicos: SciELO e Google Acadêmico. Os descritores utilizados para a busca das referências foram: “Direito Empresarial”, “Fraudes Empresariais”. “Auditoria”, “Compliance” e “Setor de Contabilidade”.

**Palavras-chave:** Fraudes. Contabilidade. Auditoria. Empresarial.

## ABSTRACT

When a professional working in the accounting sector of an organization is faced with the possibility of obtaining personal benefits in a given situation, whether due to his privileged position in a given situation, in cases of forced criminal behavior or even when he allows himself to interact with people for behavior, corruption in the accounting profession and, consequently, fraud against public order will arise. Given this context, some business practices are indispensable to curb as much as possible the possibility

---

<sup>1</sup> Graduação do curso de Direito, pelo Centro Universitário Natalense e Pós-Graduação do curso de Direito Empresarial, pela Faculdade FaSouza. E-mail: pedrodantasv@hotmail.com.

of fraudulent behavior and that distort the practical action of accounting professionals. Such practices may be: frequent auditing and an active compliance. The general objective of this study is to explain the role of accounting, that is, its responsibility concerning frauds in companies, considering the context of auditing and compliance. The research was of the bibliographic review type, counting on the critical analysis of articles from scientific periodicals, dissertations and academic theses on the chosen theme. The present review used as a source physical books and the following databases and electronic periodicals: SciELO and Google Acadêmico. The descriptors used for the search of the references were: "Business Law", "Business Fraud". "Audit", "Compliance" and "Accounting Sector".

**Keywords:** Fraud. Accounting. Auditing. Business.

## 1. INTRODUÇÃO

Os profissionais que integram o setor contábil das organizações são cobrados por fraudes que, vez ou outra, surgem durante as demonstrações contábeis e financeiras de uma empresa. Sendo assim, sempre devem dispensar a atenção necessária aos aspectos éticos no momento da publicação e na construção de pareceres baseados nos dados econômicos. É importante refletir a respeito deste tipo de problema que as empresas podem enfrentar, havendo uma hipótese de que grande parte das ferramentas e controles conhecidos pelo contador se materializa por meio de seu papel ativo e ético diante dos casos de fraudes e erros contábeis que podem ser cometidos.

Neste sentido, o controle interno na gestão empresarial deve ser praticado através do uso de métodos objetivando melhorias nos níveis operacionais e administrativos de empresas para prevenir a ocorrência de eventuais problemas, protegendo seus ativos e os registros de caráter econômico.

Com isso, o sistema de gestão integrada tem o poder de explorar as variadas maneiras de que a tecnologia de informação pode modificar na gestão de negócios empresariais sem fins lucrativos, trazendo soluções para algumas divergências encontradas fazendo com que os funcionários consigam olhar uma única fonte de dados integrando os dados que a empresa possui. É importante destacar que o sistema gerencial pode gerar informações importantes para propiciar modificações em

processos, estratégias de negócios e informações precisas, para garantir a melhoria no processo de decisões que deve partir dos gestores.

O mundo está em constante evolução e, diante disso, compreende-se que a globalização venceu inúmeras barreiras importando às empresas os processos diferenciados ao mercado de trabalho que está extremamente competitivo. As exigências do mundo atual implicam em empreendedorismo e aumento das potencialidades por parte dos funcionários, as empresas buscam variados meios para aprimorar seus processos, bem como, seu relacionamento com os clientes.

As organizações também necessitam se atentar a aspectos voltados para a legalidade e observando que operações desenvolvidas nas empresas, principalmente ligadas ao setor financeiro envolvem questões extremamente críticas que precisam de uma gestão que assegure a licitude. É importante que o setor de contabilidade seja o mais transparente possível para garantir posturas de caráter ético, no entanto, existem justificativas totalmente infundadas e processos empresariais que são baseados em fraudes no setor financeiro ocorrendo uma imagem ruim da empresa diante destes acontecimentos.

Diante dessa contextualização, é importante destacar que o objetivo geral deste estudo é de explicitar a respeito do papel da contabilidade, ou seja, sua responsabilidade no quesito de fraudes nas empresas, considerando o contexto da auditoria e do compliance. Já os objetivos de caráter específico têm como principal pauta buscar compreender de como os funcionários deste setor podem auxiliar no combate de fraudes no espaço empresarial, quais podem ser os possíveis erros cometidos e a relevância da conscientização dos funcionários em geral a respeito deste tema.

Vale frisar que a contabilidade quando inserida neste contexto de gestão, deve considerar uma atuação conjunto às práticas organizacionais que visam controlar e inibir fraudes e erros, possuindo sim, suas funções tradicionais e podem agir como um setor estratégico dentro do espaço empresarial.

A pesquisa do tipo revisão bibliográfica contando com a análise crítica de livros, artigos de periódicos científicos, dissertações e teses acadêmicas a respeito do tema escolhido. A presente revisão utilizou como fonte livros físicos e as seguintes bases

de dados e periódicos eletrônicos: SciELO e Google Acadêmico. Os descritores utilizados para a busca das referências foram: “Contabilidade”, “Fraudes Empresariais”. “Auditoria”, “Compliance” e “Setor de Contabilidade”. Frisando que todos os estudos foram devidamente analisados, selecionados de acordo com o tema apresentado, título e conteúdo para a construção do artigo.

## 2. DESENVOLVIMENTO

De acordo com Martins (2010), o surgimento da Contabilidade está interligado ao processo, no qual, o homem se interessou por acumular bens havendo uma forte relação entre o desenvolvimento da contabilidade que foi fortemente influenciado pela Revolução Industrial, pois é compreendido que durante esta fase ocorreram inúmeras mudanças que foram provenientes de novas técnicas implementadas no mercado de trabalho.

A contabilidade é apresentada através de balancetes de caráter financeiro, sendo considerada o sistema de partidas dobradas e registros contábeis, assim, o processo de produção passou por variadas reformulações e também com a economia de escola, é importante frisar que a apuração de resultados era baseada no levantamento físico de estoques do mercado.

Com o desenvolvimento de metodologias contábeis ocorreu a associação ao capitalismo, e no século XX aconteceu a estruturação do trabalho contábil de maneira mais formal com padrões de auditoria, critérios de contabilidade pública e tributária foram amplamente desenvolvidas. Já nos anos 70, a área da contabilidade passou a assumir características próprias de um sistema de gestão, ou seja, com uma postura muito mais proativa e regada por visões prioritariamente estrategistas associando à famosa contabilidade de custos de instituições (LINS, 2017).

Esta área foi ganhando notoriedade com o passar dos anos, e um novo cenário foi desenhado para a contabilidade focando em resultados sólidos, e auxiliando em setores operacionais, processos e até no cotidiano da sociedade. Nesse enfoque, a ciência contábil associada a gestão deve ser compreendida como uma vertente especializada em inúmeras técnicas e procedimentos contábeis anteriormente

conhecidos pelos seres humanos, havendo um único objetivo de construir e avaliar as análises financeiras sob uma perspectiva gerencial.

Diante disso, aconteceu a análise e preparação para planejamentos financeiros, buscando assegurar resultados por meio do uso apropriado de recursos, é entendido que uma gestão focando na continuidade organizativa não pode ser construída exclusivamente pelo passado. É necessário que a empresa realize avaliações constantes sobre informações a respeito de bens, serviços e produtos, ou seja, incluindo atividades, operações e processos a partir de sistemas econômico, assim, o profissional contábil irá reunir processos padronizados com posicionamentos corretos interligados a decisões estratégicas que irão beneficiar a empresa (LISBOA, 1997).

Atualmente, a contabilidade está associada a análise e preparação de planejamentos estratégicos buscando assegurar resultados por meio do uso correto dos recursos disponíveis.

Tornando uma linha de raciocínio mais ampla se comparadas as responsabilidades operacionais produtivas, e é uma vertente que objetiva favorecer tomadas de decisão a partir de um panorama fornecido que não é composto unicamente de registros contábeis e informações de acompanhamento de resultados. É um procedimento caracterizados por aproximar de funções de controle ao avaliar a o desempenho real das questões financeiras da empresa, é preciso se obter uma prática de controle possibilitando a adoção de medidas mais efetivas.

Nessa senda, a empresa possui objetivos claros e diretos, e o setor de contabilidade contribui consideravelmente para o alinhamento de atividades desempenhadas junto ao montante de capital que foi alocado. A contabilidade tem como principal finalidade a orientação da gestão empresarial, e é necessário adotar a iniciativa privada ou no poder público no setor econômico havendo foco principal na gestão, lidando com prevenção de problemas na economia e no monitoramento de resultados financeiros.

Com a evolução das tecnologias e padrões contemporâneos impostos nas empresas, ocorreram novas exigências no desenvolvimento de metodologias compatíveis à nova realidade da contabilidade. Os profissionais participam de

cenários decisórios passando a contar com o suporte essencial de organizações, operando em cenários de concorrências no mercado, o controle de custos se insere em elementos fundamentais que dizem respeito ao gerenciamento de resultados que a empresa irá fornecer. Os profissionais deste setor têm como tarefa alcançar objetivos traçados se baseando em informações de custos e prospecções, assim, a gestão contábil de custos pode ser entendida com estratégia (LINS, 2017).

Para uma efetiva análise estratégica, as atividades podem ser classificadas no nível organizacional e os custos das mesmas são determinados por custos correspondentes. Os aspectos estruturais e de execução determinam a estrutura de custo a longo prazo de determinada empresa. Com as estratégias tomada, a contabilidade deve se atentar ao custo buscando compreender o valor dos bens e trabalhos consumidos no setor produtivo de bens e serviços que a organização oferece.

A fraude pode ser definida como envolvimento da prática deliberada de determinado erro, ou seja, quando o indivíduo visa se beneficiar de forma ilícita rompendo barreiras ou regras impostas, enganando pessoas. Os comportamentos que indicam presença de fraude podem ser natureza corrupta, conduzindo a prática de ações ilegais de acordo com as leis impostas, e a ilegalidade pode constituir a principal rotina e se transforma em prática inobservada. É importante observar que nem todo erro é considerado fraude, a principal pauta é a displicência ou a falta de competência de determinados profissionais existindo a questão do erro proposital onde os registros são cometidos de forma completamente incorreta visando facilitar operações futuras.

Assim, determinados processos possuem maior fragilidade quando se trata de erros, e é preciso que as empresas estejam atentas a estes erros e que possam se estruturar da maneira correta, seguindo competências ética e princípios legais. Havendo a necessidade de a empresa manter seu controle em registros com rotinas bem definidas e práticas de procedimentos com esquemas limitados, que estejam em total congruência com a legalidade.

A organização deve efetuar avaliação de processos e procedimentos realizados dentro de parâmetros e diretrizes legais da contabilidade, objetivando minimizar o

contexto ilícito, as práticas e funções de controle interno inserido nos afazeres da contabilidade são caminhos que devem ser estruturados previamente para assegurar correções (SILVA, NYAMA, 2013).

O setor de contabilidade pode atuar diretamente no controle destas fraudes, ou seja, minimização de problemas relacionados a parte financeira da empresa, sendo disfunções que se relacionam com provisões e operações econômicas existindo situações de apropriação de valores recebidos que não acontecem e que podem gerar verdadeiras distorções na gestão.

Com isso as operações mais apropriadas são as notas promissórias e empréstimos pré-fixados, recebendo descontos que não necessitem de ajustes. A atuação preventiva em congruência com as políticas do setor contábil, havendo intuito de apuração de questões que venha a resolver problemas da contabilidade.

É necessário analisar: a Solvência Geral (SG) (tem como objetivo avaliar as obrigações assumidas com terceiros, exigíveis a qualquer prazo), surgindo como um resultado indicativo de exigências a curto e longo prazo da empresa, assim, o exame isolado do grau de solvência não se torna suficiente para indicar a normalidade da situação e é regular. Ainda outro aspecto relevante é o Endividamento com Terceiros (ET), que pode ser definido como a relação de capital de terceiros com o Ativo Total da empresa.

A interpretação de resultados apurados quando se aplica a fórmula para os cálculos dos indicadores contábeis, tem como favorecer importantes conclusões dos bens e direitos em longo prazo e de como se encontra a situação financeira da empresa. A responsabilidade principal da estruturação básica do controle interno e seu periódico acompanhamento sobre a qualidade e grau de observância é a respeito da direção e seus níveis gerenciais, assim, a contabilidade deve confirmar os dados e informações referentes a isto.

É essencial explicitar que a tarefa principal da contabilidade não é de detecção de fraudes ou erros, mas sim de prevenir reincidências, devendo ser identificadas previamente áreas de riscos que são estabelecidas pelo controle para uma cobertura financeira mais adequada. A prevenção de possíveis fraudes é de extrema relevância para monitoramentos contábeis (PINHEIRO & CUNHA, 2003).



A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros (SOUZA, 2017).

Segundo Crepaldi (2016), pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade. Desse modo, conforme aponta Ribeiro (2013), a auditoria é capaz de proporcionar às organizações análises, recomendações e comentários assertivos, acerca das atividades que foram examinadas. A auditoria surgiu da necessidade de atestar a fidedignidade das informações presentes nos registros contábeis, conforme Ribeiro (2013).

A auditoria possui dois modos: Interna e Externa. Na auditoria interna, os exames são realizados com o objetivo de analisar os aspectos operacionais e administrativo e na auditoria externa, os exames são realizados visando as operações e demonstrações contábeis.

A auditoria interna tem por finalidade desenvolver um plano de ação que auxilie a organização a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para avaliação e melhora dos processos de gerenciamento, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados de uma organização (PINHEIRO; CUNHA, 2003).

Sendo assim, conforme entendimento de Cordeiro (2013, p. 9):

A auditoria interna é uma atividade de avaliação independente dentro de uma organização para revisar as operações contábeis, financeiras e outras. Com a finalidade de prestar serviço à administração, é um controle administrativo cuja função é medir e avaliar a eficiência dos outros controles.

No mesmo sentido acima, de acordo com os ensinamentos de Fidelis (2016, p. 184):

Entre as atribuições do Departamento Pessoal inclui-se o cumprimento das obrigações trabalhistas perante os órgãos que regulamentam a relação entre o empregador e o trabalhador. Cabe ao Departamento Pessoal estar sempre atento ao cumprimento eficaz das determinações da legislação trabalhista.

Assim, de acordo com os conceitos de auditoria acima, é fundamental esclarecer que a auditoria possui duas ramificações no que diz respeito à sua aplicação prática no cotidiano empresarial e contábil. Isso, porque esse ramo de atuação pode ser dividido entre auditoria interna e externa.

Nesse sentido, Crepaldi (2016) ressalta o que, em sua concepção é considerada como auditoria interna. Nesse sentido, o autor expõe a respeito desse ramo específico que “na auditoria interna, o principal objetivo é o de emitir relatórios que examinem a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.”

É importante ressaltar que a NBC TI 01, por sua vez, apresenta o conceito e objetivo da auditoria interna destacando que esse procedimento:

Compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Além disso, conforme a norma acima mencionada, a auditoria interna está estruturada em diversos procedimentos que possuem enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, cuja finalidade principal é agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para não-conformidades apontadas nos relatórios (CORDEIRO, 2013).

Dessa maneira, o auditor interno deve ser um profissional de confiança da empresa e precisa ter permissão para acessar toda e qualquer documentação da organização que julgar pertinente para a realização do seu trabalho (Crepaldi, 2016).

Esse acesso a documentos considerados, muitas vezes, sigilosos é fundamental para que o auditor possa exercer com autonomia e competência a função para qual foi designado, já que, dentre as suas atribuições essenciais, está a de conhecer e compreender a realidade documental da empresa, viabilizando a sua regularização e melhoria constante. (CREPALDI, 2016).

Após a conceituação a respeito da auditoria interna, também é essencial conhecer a auditoria externa que possui diferentes características e aplicabilidade prática quando comparada com a o primeiro tipo de auditoria apresentada. É sempre bom ressaltar que não só o contador precisa ter o conhecimento a respeito da base conceitual sobre a auditoria, mas a organização também precisa entender a importância dessa atividade para a saúde do negócio.

Nesse sentido, é possível descrever que a externa consiste em uma atividade que analisa e atesta a integridade, adequação e veracidade das contas de uma empresa. Utilizando, para isto, diversos procedimentos técnicos. Nesse sentido, a auditoria externa tem a finalidade primordial de estudar as demonstrações contábeis da organização visando indicar, através de parecer técnico fundamentado, se estas demonstrações estão em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e, também, com as normas contábeis brasileiras (FIDELIS, 2016).

Além dos ramos da auditoria acima mencionados, ou seja, auditoria interna e externa, é importante destacar que existem outros sub-ramos específicos dessa atividade. A existência desses sub-ramos, por assim dizer, está diretamente relacionada com a especificidade da auditoria a ser realizada.

Um exemplo disso é a auditoria trabalhista, também chamada de auditoria no departamento pessoal que se configura como o sub-ramo da auditoria responsável pela análise das regularidades e irregularidades especificamente do departamento pessoal, do mesmo modo que deve apresentar soluções pertinentes, baseadas na legislação vigente, para prevenir reclamações trabalhistas (CREPALDI, 2016).

Para iniciar a contextualização a respeito da auditoria trabalhista nas empresas, é fundamental conhecer alguns procedimentos essenciais que estão diretamente relacionados ao departamento pessoal e às rotinas trabalhistas necessárias ao seu funcionamento. Isso, porque na área trabalhista existem rotinas que devem ser compreendidas e verificadas periodicamente, visto que é necessário a análise minuciosa para conferir se tais rotinas estão de acordo com a legislação em vigor, considerando que a referida passa, frequentemente, por alterações. Assim, é possível constatar que a auditoria interna tem por finalidade essencial a de desenvolver um

plano estratégico de ação que permita a organização da empresa no intuito de alcançar seus objetivos (CREPALDI, 2016).

Para que isso se torne possível, os profissionais responsáveis pela auditoria, precisam apresentar uma abordagem sistêmica e disciplinada quanto ao mecanismo de avaliação, visto que isso garante a melhoria da eficácia dos processos gerenciais de riscos, e conseqüentemente, viabiliza a melhora das operações e dos resultados de uma empresa.

De acordo com Crepaldi (2016), os procedimentos de auditoria são as ferramentas técnicas, das quais o auditor se utiliza para a realização de seu trabalho, consistindo na reunião das informações possíveis e necessárias e por meio das quais realiza a avaliação das informações obtidas, para a formação de sua opinião imparcial e construída a partir da técnica exigida para o desempenho da atividade.

Segundo o disciplinamento contido na NBC T 11, os procedimentos de auditoria estão relacionados ao conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências concretas ou provas suficientes e adequadas para embasar sua opinião a respeito das demonstrações contábeis auditadas e abrangem testes de observância e testes substantivos (LINS, 2017).

Além disso, tais procedimentos são compostos por testes de observância que visam à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento (SOUZA, 2017).

Além dos testes de observância, a norma acima ainda especifica os testes substantivos que visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelo sistema contábil da entidade.

Esses testes, conforme aponta Cordeiro (2013) podem ser divididos em testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica. Os procedimentos são os meios que o auditor possui para que se atinja o relatório final da auditoria.

Inicialmente, é fundamental abordar a diferença entre gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance*, visto que os três conceitos são utilizados, inadequadamente, como sinônimos, particularmente “gerenciamento de riscos” e “controles internos” (HENIG, 2019).

Dos Santos (2019), em seus estudos, diferencia *compliance* de controles internos. Compliance, em seu entendimento, encontra-se sob a guarda dos controles internos, e consiste nos esforços concentrados da organização para garantir que os seus colaboradores não violem as regras, regulações ou normas aplicáveis. Nesse sentido, é válido trazer as considerações de Crepaldi (2016, p. 104):

Controles internos, de forma diferente, vão muito além da simples adequação com normas e regras, abrangendo a verificação para que os ativos e os recursos sejam utilizados em função dos propósitos da organização, isto é, abrangendo também a eficiência e a eficácia operacional.

Dessa maneira, na visão de Cordeiro (2013), *compliance* é parte de controles internos, sendo que este último está ligado à função de conformidade interna em relação às normas e aos processos em prol da geração de valor para a firma.

Outra anotação relevante para a distinção proposta é a finalidade, sendo que a estrutura de gerenciamento de riscos corporativos amplia o componente de avaliação de riscos da estrutura de controle interno.

Além disso, é importante citar a definição de gerenciamento de riscos contida no ISO 31000 (ISO, 2009), padrões reconhecidos internacionalmente. Para esta normatização, o conceito de gerenciamento de riscos está interligado ao conjunto de componentes que fornecem as fundações e os arranjos organizacionais por estruturar, implementar, monitorar, revisar e melhorar de forma contínua as atividades coordenadas para direcionar e controlar uma organização no que refere a riscos. Vale mencionar que, conforme Jordão (2014), não há um único ISO específico para controles internos, muito embora diversos deles abordem a questão de controle e *compliance*, como, por exemplo, as séries ISO 9000, ISO 14000 e ISO 27000 (RIBEIRO, 2013).

Assim, segundo Ribeiro (2013), dentro da estrutura de gerenciamento de riscos do ISO 31000, controle é visto como parte do processo de tratamento de riscos e inclui processos, política, mecanismos, práticas e outras ações tendo por objeto a alteração do risco. Nesse contexto, a natureza desse controle é diferente da dos controles internos, tanto de conformidade à regulamentação quanto de conformidade à eficiência dos processos operacionais.

Durante muitos anos o conceito de riscos esteve ligado às atividades do ramo financeiro (risco financeiro) e aquelas diretamente relacionadas ao extrativismo (risco ambiental), porém a partir dos anos 1990 começou-se a disseminar os conceitos de riscos corporativos de forma mais abrangente do que havia se pretendido até o momento (CÂMARA et al., 2019).

Com regras empresariais mais rigorosas, em um ambiente competitivo torna-se necessário o surgimento de novas alternativas de gerenciamento das corporações. Neste contexto, o risco passou a ser objeto de estudo e controle nas corporações que pretendiam melhorar seus processos produtivos e conseqüentemente gerar incrementos em sua lucratividade (CÂMARA et al., 2019).

A expansão conceitual do risco pode ser compreendida de diversas formas. Para Pinheiro e Cunha (2003, p. 71) um dos conceitos aplicáveis a risco encontra-se na existência de situações que possam impedir o alcance dos objetivos corporativos ou a não-existência de situações consideradas necessárias para chegar a tais objetivos.

Portando, a visão do autor não limita o risco ao campo financeiro, pois no mundo corporativo os objetivos são estabelecidos em diversos aspectos e deverão ser alcançados pelas diversas áreas que compõem a empresa.

Assim tem-se que risco é toda inconformidade com os objetivos anteriormente traçados pela administração da empresa. Conforme Crepaldi (2016, p. 73) o risco compreende “a possibilidade de um evento, que nos afete negativamente, acontecer”. Este conceito foca o risco sob o aspecto negativo de seus impactos, neste mesmo sentido, de acordo com Cordeiro (2013), “risco é o grau de incerteza em relação à possibilidade de ocorrência de um determinado evento, o que, em caso afirmativo, redundará em prejuízos”.

Assim, risco é a possibilidade de perda decorrente de um determinado evento”. Portanto, para estes autores o risco está ligado a eventualidades no ambiente empresarial com conseqüências negativas ao resultado econômico da entidade. A gestão dos riscos envolve a manutenção da estabilidade dos resultados das empresas. Para Cordeiro (2013, p. 149):

o gerenciamento de riscos empresariais são os conhecimentos, os métodos e os processos organizados para reduzir os prejuízos e aumentar os benefícios na concretização dos objetivos estratégicos.

Segundo Lins (2017, p. 87), o gerenciamento do risco compreende:

o processo de identificação, análise, desenvolvimento de respostas e monitoramento dos riscos em projetos, com o objetivo de diminuir a probabilidade e o impacto de eventos negativos e de aumentar a probabilidade de eventos positivos.

Dito isto, conforme Lins (2017), destaca-se a tendência atual no processo de gerenciamento dos riscos na busca pela minimização dos seus impactos nos processos e valores das organizações, pois constata-se uma atividade voltada a agregar valor ao negócio e proporcionar ganhos qualitativos e quantitativos.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Muitos são os casos de fraude com a anuência dos empresários e dos profissionais de contabilidade. A maior consequência desse tipo de comportamento deliberado são as repercussões em torno da classe profissional do contador, portanto, incidentes isolados começam a prejudicar a credibilidade e a confiança para com toda a sociedade. A conclusão é que a legislação profissional e os códigos de conduta não são suficientes para evitar que alguns profissionais se percam na tentação de lucrar facilmente ou por meios indevidos.

Às vezes, as sanções legais não conseguem coibir alguém a usurpar os direitos dos outros. Em primeiro lugar, os contadores devem ter em mente suas próprias responsabilidades considerando a importância de se gerir o patrimônio do outro. O termo “ética” não pode ser visto apenas como uma lista de obrigações a serem cumpridas para atender aos padrões.

A valorização da profissão contábil deve envolver a conscientização sobre a importância da contabilidade e o peso da responsabilidade que cada contador carrega. Quando incumbidos de prestar serviços, os profissionais devem ter consciência de suas próprias obrigações e expectativas a respeito das atividades desenvolvidas para garantir que estejam em total conformidade.

Esse tipo de cuidado evita a ocorrência de prioridades exclusivamente voltadas para os interesses pessoais ou, em certa medida, sua postura, bem como a devida atenção à legislação, ética e a moral. Os profissionais são representantes de sua classe, e a imagem da categoria contábil depende da atuação do contador.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA, J.G. *et al.* Percepção dos contadores atuantes do município de Apodi-RN acerca do risco fiscal. **Revista de Finanças e Contabilidade da Unimep**, v. 6, n. 1, p. 72-88, 2019.

CORDEIRO, C.M.R. **Auditoria interna e operacional: fundamentos, conceitos e aplicações práticas**. São Paulo 2013.

CREPALDI, S.A, CREPALDI, G.S. **Auditoria Contábil – Teoria e Prática**. 10ª edição. São Paulo, 2016.

DÍAZ PIÑEROS, A. *et al.* **La ética del contador y su papel contra la corrupción en Colombia: estudio de casos**. 2020.

DOS SANTOS, J.S. *et al.* Fraudes contábeis: o nível de conhecimento dos estudantes de ciências contábeis sobre responsabilidade civil e penal do contador. **Revista de Administração e Contabilidade da FAT**, v. 10, n. 3, 2019.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6ª ed. São Paulo. Atlas, 2017.

HENIG, E.V. Reflexões sobre as contribuições da auditoria contábil no combate a corrupção. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, v. 3, n. 1, p. 33-49, 2019.

ISANDAR, I. J. **Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2003.

LINS, L.S.. **Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa: contém exercícios** / Luiz dos Santos Lins. – 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PINHEIRO, G. J; CUNHA, L. R. S. **A importância da auditoria na detecção de fraudes**. Contab. Vista e Rev. Belo Horizonte, v.14, n. 1, p. 31-48, abr. 2003.

RIBEIRO, O.M. **Auditoria fácil**. 2ª edição. São Paulo 2013.



ROCHA PEREIRA, F. *et al.* Auditoria contábil: Um estudo acerca da relação entre o relatório dos auditores e as características da empresa auditada. **Capital Científico**, v. 17, n. 2, 2019.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, A.C.F. **Uma compreensão das fraudes contábeis pelo olhar das diferentes gerações de contadores**. 2019. 29 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

SILVA, C. A; NYAMA, J. **Contabilidade para concursos e exame de suficiência**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SOUZA, V.F. **Auditoria operacional dos processos internos do setor financeiro de uma empresa comercial**. Rio Grande do Sul, 2017.